



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 054/2022.

*Dispõe Sobre a Concessão de Diploma de Reconhecimento e Gratidão ao Ilustríssimo Senhor **André Fraga Rueda**, pelos relevantes serviços prestados durante a Pandemia COVID-19, e dá outras providências.*

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, APROVOU, E, EU, VEREADOR SENHOR WEZER LUCARELLI, PRESIDENTE, PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO,

*Art. 1º Fica concedido o Diploma de Reconhecimento e Gratidão ao Ilustríssimo Senhor **André Fraga Rueda**, pelos relevantes serviços prestados durante a Pandemia COVID-19.*

*Parágrafo único. O diploma que trata o caput deste artigo é de autoria do Vereador **Sargento Cruz**, tendo sido aprovada, por unanimidade, pelo Plenário da Câmara Municipal de Aquidauana.*

Art. 2º A homenagem tem por objetivo reconhecer publicamente quem atuou e atua no Município em atividades essenciais no transcorrer da pandemia da COVID-19.

Art. 3º A outorga do presente diploma será procedida em Sessão Solene, em data fixada pela Mesa Diretora.

Art. 4º As despesas decorrentes com a aplicação do presente Decreto Legislativo correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 5º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua promulgação.

Plenário “Estevão Alves Corrêa”, Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, em 15 de Junho de 2022.

Vereador **WEZER LUCARELLI**
- Presidente da Câmara –
(Assinado Original)